

AGENDA ABRIL 2019	
CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS	
ATIVIDADES	PRAZO
Encaminhamento do Relatório Resumido da Execução Orçamentário - RREO referente ao primeiro bimestre de 2019 através do sistema LRF CAPTURA do Tribunal de Contas MS.	05/04
Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social. <i><u>OBS:</u> Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito ate o ultimo dia útil do mês de referencia, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</i>	05/04
Prazo final de entrega da declaração da RAIS ano-base 2018, conforme <u>Portaria nº. 39, de 15 de fevereiro de 2019.</u>	
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Fevereiro de 2019 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.	08/04
Enviar ao INSS relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” referentes ao mês anterior.	10/04
Enviar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Poder Legislativo.	15/04
Montagem do Balancete Mensal de Março de 2019.	
Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM).	18/04
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	
Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, referente ao mês de fevereiro de 2019.	22/04
Recolhimento da contribuição da P.A.S.E.P., referente à receita arrecadada no mês anterior.	25/18
Enviar ao Tribunal de Contas do Estado do MS, através do Portal do Jurisdicionado – “E-Contas” – “FR”, as informações gerais sobre as receitas do exercício de 2018, conforme dispõe a Resolução TC/MS nº24/2015.	29/04
Atestar no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, o Cumprimento de Limites Legais apurados no RGF referente ao exercício de 2018.	
Publicar ou afixar o Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária com os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referentes	

ao mês anterior. Atendimento à Constituição Federal, artigo 162.	Até 30/04
Disponibilizar na internet a arrecadação dos tributos e contribuições, incluídas as destinadas à seguridade social, se houver, tornarão disponíveis na internet os dados e informações relativas aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadadas. Atendimento à Instrução Normativa 28/99 do TCU, artigo 2º, Inciso I.	
Deverá ser encaminhada ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, cópia do orçamento do exercício. Atendimento ao Artigo 112 da Lei 4.320/64.	
Encaminhar ao Poder Executivo do Estado cópia do Balanço Geral de 2018, conforme artigo 51 da Lei Federal nº 101/00.	Até 30/04
Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de abril, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.	
Pagamento do Parcelamento da Dívida com o INSS.	
Enviar os dados contábeis referente ao Balanço Geral de 2018 ao Siconfi - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.	
Inserção no SICONFI da Declaração do Pleno Exercício da Competência Tributária que refere-se ao cumprimento da obrigação de instituir, prever e arrecadar os impostos de competência constitucional do Ente Federativo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF) referente ao exercício de 2018.	
Obs.: 1. O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2 dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. 2. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.	